

EDITAL N° 029/2025 - TAE/Unifesspa

RETIFICA ITENS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no exercício de suas atribuições legais, retifica itens do Edital nº 001/2025- TAE/Unifesspa, relativos à Prova Prática e Prova de Títulos, que passam a ter as seguintes redações:

11.1. As pessoas candidatas, não eliminadas na 1ª Fase e classificadas às fases posteriores, quando for o caso, conforme as tabelas constantes no **Anexo I** deste Edital, serão convocados para **Provas Práticas** e para a **Prova de Títulos**, **conforme detalhamentos a seguir**, nos quantitativos previstos no **Anexos I (C) - Número de provas práticas** e no **Anexo I (D) - Número Máximo e Mínimo de Currículos a serem avaliados na Prova de Títulos**.

11.1.1. Visando garantir o atendimento às reservas mínimas legais previstas no § 5º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018 e § 3º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014, todas as pessoas candidatas com deficiência e pessoas candidatas negras, não eliminadas na primeira fase, serão convocadas para as Provas Práticas e Provas de Títulos.

11.1.2. Caso a quantidade de pessoas candidatas com deficiência ou pessoas candidatas negras convocadas para a avaliação de títulos seja menor que o mínimo estipulado no Anexo I (D), a quantidade remanescente até o limite mínimo, será destinada à Ampla Concorrência.

[...]

11.2.2. A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos, devendo a pessoa candidata obter o mínimo de 5 (cinco) pontos para não ser eliminada nessa Fase do Concurso Público. **A Fadesp publicará, na página do Concurso Público, a indicação dos instrumentos, aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas nas Provas Práticas, e a metodologia de aferição para avaliação dos candidatos, conforme estabelecido no artigo 33 do Decreto nº 9.739/2019.**

11.2.3. A Prova Prática envolverá uma simulação de atividades de trabalho laboratorial, quando os avaliadores acompanharão a execução, mensurando os seguintes aspectos com as pontuações do quadro a seguir:

ITEM AVALIATIVO	Pontos Máximos	Pontos Mínimos
Conhecimento Teórico-Prático	2,0	1,0
Execução da atividade proposta	2,0	1,0
Atendimento às Normas de Segurança e/ou Biossegurança	2,0	1,0
Controle e garantia de qualidade	2,0	1,0
Gestão do tempo	2,0	1,0
TOTAL	10,0	5,0

11.2.4. A banca avaliadora da Prova Prática será composta por 3 (três) profissionais da área do cargo e deverá ser realizada no laboratório **ou em outro ambiente** em que a pessoa candidata, se classificada, poderá atuar como servidora da Unifesspa.

O Anexo I (D) passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I (D) - Número Máximo e Mínimos de Currículos a serem avaliados na Prova de Títulos*

CARGO EFETIVO	MÁXIMO DE APROVADOS	Qde Máxima de Correção Currículos	Qde Max de Currículos AC***	Qde Mínima Max de Currículos PcD**	Qde Mínima Max de Currículos de Pessoas Negras**
Administrador	48	48	35	03	10
Analista de Tecnologia da Informação / Área Desenvolvimento de Software	45	45	33	03	09
Arquiteto e Urbanista	09	09	06	01	02
Assistente Social	05	05	03	01	01
Bibliotecário Documentalista	18	18	13	01	04
Contador	09	09	06	01	02
Engenheiro / Área Civil	09	09	06	01	02
Engenheiro / Área Mecânica	05	05	03	01	01
Engenheiro / Área Elétrica	05	05	03	01	01
Médico Veterinário/Área Diagnóstico por Imagem	05	05	03	01	01
Pedagogo / Área Geral	22	22	16	02	04
Pedagogo / Área Educação Especial	09	09	06	01	02
Produtor Cultural	05	05	03	01	01
Técnico em Assuntos Educacionais	32	32	24	02	06
TOTAL	226	226	160***	20**	46**

*Visando garantir o atendimento às reservas mínimas legais previstas no § 5º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018 e § 3º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014.

**Todas as pessoas candidatas com deficiência e pessoas candidatas negras, não eliminadas na primeira fase, serão convocadas para a Prova de Títulos.

***Caso a quantidade de pessoas candidatas com deficiência ou pessoas candidatas negras convocadas para a avaliação de títulos seja menor que o mínimo estipulado no quadro acima, a quantidade remanescente até o limite mínimo, será destinada à Ampla Concorrência.

As expressões riscadas, e destacadas em vermelho, foram suprimidas e as sublinhadas e realçadas em azul, foram acrescidas. Essas modificações encontram-se no Edital Consolidado publicado no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>).

Marabá (PA), 02 de junho de 2025

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa